



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

PROVADO 11/12/23

Presidente

EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 005/2023

Vice-Presidente

Secretário(a)

22 Sessão Ordinária

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.426/2023, proposta pelo vereador
FRANCISCO CARLOS MACIEL.

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020602.10.302.0009.0.011- TRANSF FINANCEIRAS A CASA DE CARIDADE DE OURO FINO		
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	303	64.000,00

020602.10.301.0009.2.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		5.000,00

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
020601.10.122.0001.2.048 – MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE		
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes - 1.500.000-002.006	267	69.000,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à destinação de **R\$ 64.000,00** a **Casa de Caridade de Ouro Fino** que ajudará ainda mais aos pacientes deste município e a destinação de **R\$ 5.000,00** ao Executivo do Município para ser utilizado na **Saúde Mental** para aquisição de móveis e equipamentos.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.


FRANCISCO CARLOS MACIEL